



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Processo nº E-2026/2064197
Processo Ref.: 2023/756264

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2024-SEAC

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO
007/2024-SEAC, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ,
REPRESENTADO PELA SECRETARIA
DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA
CIDADANIA, E A EMPRESA V A
TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA.**

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC**, com sede na Av. Dr. Freitas, nº 2531 – Pedreira, CEP: 66.087-812, Belém/PA, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 37.205.760/0001-45, neste ato representada pela Secretária de Estado de Articulação da Cidadania, **ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 5445 OAB/PA e CPF nº 281.114.352-15, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **V A TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA**, com sede na Travessa Mariz e Barros, nº 621, Bairro Pedreira, CEP: 66.080-006, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.205.251/0001-88, Telefone nº (91) 98365-9292/(91) 99186-2508, e-mail: vafariasmonteiro@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **VICTOR ALEXANDRE FARIAS MONTEIRO**, brasileiro, solteiro, portador da Identidade nº 6993250 PC/PA e inscrito no CPF nº 020.610.092-20, residente e domiciliado nesta capital, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 009/2023 – SRP nº 011/2023-SEAC, e com a legislação vigente, especialmente com as Leis nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação da vigência, por mais 12 (doze) meses, do Contrato Administrativo nº. 007/2024-SEAC, celebrado entre o Estado do Pará, representado pela Secretária de Estado de Articulação da Cidadania – SEAC, e a empresa V A TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de logística, através de diárias, com motorista, destinados ao atendimento das necessidades desta Secretaria, das Usinas da Paz e Territórios da Paz – TERPAZ, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS APOSTILAS E DOS TERMOS ADITIVOS



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Processo nº E-2026/2064197
Processo Ref.: 2023/756264

ANTERIORES

- 2.1.** Termo de apostilamento, referente atualização de dotação orçamentária, assinatura em 14/05/2024, DOE n.º 35.819, de 15/05/2024.
- 2.2.** Termo de Apostilamento, referente a alteração da dotação orçamentária, assinatura em 16/09/2024, DOE n.º 35.965, de 17/09/2024.
- 2.3.** 1º Termo Aditivo ao Contrato, renovação por 12 (doze) meses, assinatura em 21/02/2025, DOE n.º 36.147, de 26/02/2025.
- 2.4.** Termo de Apostilamento, referente a atualização de dotação orçamentária, assinatura em 24/11/2025, DOE n.º 36.444, de 26/11/2025.
- 2.5.** Termo de Apostilamento, referente a alteração de dotação orçamentária, assinatura em 26/01/2026, DOE n.º 36.513, de 28/01/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

- 3.1.** O valor total da contratação é de **R\$ 2.628.750,00 (dois milhões, seiscentos e vinte e oito mil e setecentos e cinquenta reais)**.
- 3.2.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, instalação e outros meios necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 3.3.** O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1.** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, conforme demonstrado abaixo:

Esfera 1 - Orçamento Fiscal

Unidade Gestora Responsável - URG 760101- Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Plano Interno: 4110008338C - Operacionalização das Ações Administrativas

Ação Nº: 284895

Função Programática 760101.08 122.1297

Projeto / Atividade 8338

D.Fonte 000000

Natureza de Despesa: 339033

Fonte de Recurso: 01501000001 - Rec. do Tesouro

Esfera 1 - Orçamento Fiscal

Unidade Gestora Responsável - URG 760101- Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Plano Interno: 1050002263C - Implementação do Programa Território pela Paz

Ação Nº: 289512

Plano Interno: 105PELA2263C - Implementação do Programa Por Todas Elas



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Processo nº E-2026/2064197
Processo Ref.: 2023/756264

Ação Nº: 303284
Função Programática 760101.08 244.1500
Projeto / Atividade 2263
D.Fonte 000000
Natureza de Despesa: 339033
Fonte de Recurso: 01500000001 - Rec. do Tesouro

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. O prazo de vigência do presente Termo Aditivo terá início em 22 de fevereiro de 2026 e término em 22 de fevereiro de 2027.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial Do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 007/2024-SEAC.

Belém/PA, 20 de fevereiro de 2026.

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
CONTRATANTE

V A TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
VICTOR ALEXANDRE FARIAS MONTEIRO
CONTRATADA